

Decreto Nº 101 - de 31 de Julho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 240.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1243, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.03.02.12.361.0003.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESC. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.01.10.122.0006.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0006.2.0038-1.500.000 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM MAC - - - - - R\$ 180.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 180.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 180.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 240.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 240.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.15.451.0007.1.0015-1.500.000 - 4.4.90.30.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - - - - - R\$ 3.507,00

2.06.01.08.122.0008.2.0049-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 4.480,00

2.06.01.08.243.0008.2.0054-1.500.000 - 4.4.90.52.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 2.374,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.361,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.361,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.09.01.27.812.0005.1.0019-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPL.REF. ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - - - - - R\$ 428,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 428,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 428,00

Unidade 10 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 02 - TURISMO E EVENTOS

2.10.02.13.392.0004.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.11.01.15.452.0011.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO - - - - - R\$ 5.980,00

2.11.01.15.451.0011.2.0073-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 3.231,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.211,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 9.211,00

Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sub-Unidade 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2.99.01.99.999.9999.9.0005-1.500.000 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - - - - - R\$ 180.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 180.000,00

Total da Unidade 99 - - - - - R\$ 180.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 240.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 240.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 31 de Julho de 2026

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: ***.726.846-**